

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 487
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/ums-ihty-xtr), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

Presentes os Conselheiros: **DJACI VIEIRA DE SOUZA**, representante do Ministério da Educação; **JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR**, representante do Ministério da Educação; **MAÍRA BATISTA BOTELHO**, representante do Ministério da Saúde; **ADRIANA DENISE ACKER**, representante do Ministério da Economia; **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, representante do Ministério da Economia; **DANILO KNIJNIK**, representante da Reitoria da UFRGS; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora Presidente do HCPA e **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, representante dos empregados.

Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem e Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino.

Presente, como ouvinte: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - Fundmed

Convidados presentes: Andre Mena Avila, Caroline Ziani Dalla Pozza, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, José Roberto Goldim, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Simone de Lima Souza.

Ordem do Dia:

1. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 485, de 21/11/2022 - documento nº [0871680](#).

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária nº 485, de 21 de novembro de 2022, conforme documento supracitado.

2. Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 486, de 21/11/2022 - documento nº [0871683](#).

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária nº 486, de 21 de novembro de 2022, conforme documento supracitado.

3. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 66, de 23/11/2022 - documento nº [0871708](#).

4. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 67, de 23/11/2022 - documento nº [0871710](#).

5. Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 94, de 12/12/2022 - documento nº 0871730.

Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 3, 4 e 5), sem manifestações.

6. Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) 2023 - documento nº 0871591.

A proposta de indicadores e metas para o ano de 2023 do Plano de Negócio e Gestão Estratégica (PNGE) foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. O assunto foi apresentado pela Assessora Jeruza Lavanholi Neyeloff, conforme documento supracitado. Salientado que a meta das consultas por teleambulatório está em validação, mas a perspectiva é aumentar a produtividade de acordo com cada especialidade e conforme contrato com o Gestor de Saúde.

7. Política de Comunicação e de Divulgação de Informações Relevantes - documento nº 0871271 - processo nº 23092.011849/2022-46.

O assunto foi apresentado pela Relações Públicas Ana Paula Lapenta Folletto, da Coordenadoria de Comunicação, conforme documento e processo supracitados. A Política de Comunicação e de Divulgação de Informações Relevantes foi reformulada, sendo incluída a Política de Porta-vozes, visando atender às exigências legais. A referida Política foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

8. Autorização para credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH - documento nº 0871621 - Processos SEI-HCPA nºs 23092.013175/2022-14 e 23092.013441/2022-17;

Aprovado, com uma abstenção, o credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, conforme documento nº 0871621, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. Esclarecido que a Presidência do Conselho de Administração aprovou, *ad referendum*, o assunto por questões de prazo e para que não houvesse prejuízo nas atividades da referida Fundação.

9. Autorização para encaminhar o processo de habilitação administrativa da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, para atender ao chamamento público nº 01/2022/EBSEH - documento nº 0871639 - Processos SEI-HCPA nºs 23092.012573/2022-13 e 23092.013441/2022-17.

Aprovado, com uma abstenção, o processo de habilitação administrativa da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, para atender ao chamamento público nº 01/2022/EBSEH, conforme documento nº 0871639, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. Esclarecido que a Presidência do Conselho de Administração aprovou, *ad referendum*, o assunto por questões de prazo e para que não houvesse prejuízo nas atividades da referida Fundação.

10. Demonstrações Contábeis e Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias referente ao 3º trimestre de 2022 - documentos nºs 0868007 e 0871348 -

apresentação nº 0871277.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis referentes ao terceiro trimestre de 2022, conforme documentos supracitados, apresentados pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, dando destaque ao provável prejuízo contábil causado pelas ações judiciais trabalhistas. Solicitado, pelos conselheiros, que na próxima reunião sejam apresentadas as ações que estão sendo desenvolvidas para mitigar esses passivos trabalhistas com valores expressivos. Algumas medidas já em execução para prevenir esses processos trabalhistas, como o registro de intervalo automático, por exemplo, foram mencionadas pela Diretoria Médica, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica, Coordenadorias de Gestão de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos.

11. Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao 3º trimestre do exercício de 2022 - documento nº 0868009.

Os conselheiros tomaram conhecimento do documento supracitado, com os devidos esclarecimento.

12. Proposta de Baixas de Créditos a Receber - documento nº 0871373.

Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de baixa de créditos a receber, conforme documento supracitado, apresentado pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil.

13. Relatório de Leilões de Bens Patrimoniais do período de 2018 a 2022 - documento nº 0871416.

Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório supracitado, apresentado pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil.

14. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/11/2022 e Nota Técnica nº 858448/2022/CGAUDI - documentos nºs 0871787 e 0871789 - apresentação nº 0870935.

O relatório supracitado, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, foi apresentado pelo Coordenador Guilherme Leal Camara, para conhecimento.

15. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE 2023 - documento nº 0868471.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE para o ano de 2023 foi apresentado pelo Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, conforme documento supracitado. Na versão apresentada foi contemplada a sugestão proposta pelo Conselho de Administração em sua última reunião, de execução de auditoria nos controles implementados e a implementar após o recebimento de causa trabalhista movida pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS. O PAINTE para 2023 foi aprovado pelo Conselho de Administração, sem a presença da Diretora-Presidente.

16. Relatório de Avaliação da Gestão de Riscos Estratégicos - Processo Estratégico da Cadeia de Valor de Medicamentos - documento nº 0870059 - apresentação nº 0870065 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014072/2022-71.

O relatório supracitado, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, foi apresentado pelo Coordenador Gustavo Salomão Pinto, para conhecimento, conforme apresentação nº 0870065, sendo prestados os devidos esclarecimentos adicionais.

17. Plano de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2023 - documento nº 0871225 - apresentação nº 0871244 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014876/2022-71.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2023, conforme apresentação nº 0871244 realizada pelo Coordenador Gustavo Salomão Pinto.

18. Aprovação dos nomes dos titulares máximos de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos - documento nº 0871946.

Diante do final do prazo limite do titular máximo da Auditoria Interna e atendendo ao disposto no artigo 9º da Portaria/CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e no artigo 1º da Resolução CGPAR/ME nº 34, de 4 de agosto de 2022, o Conselho de Administração aprovou, com uma abstenção, a nomeação de Gustavo Salomão Pinto, como Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna e, a nomeação de Guilherme Leal Camara, como Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, a partir de 02 de maio de 2023, de acordo com o documento supracitado, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo.

19. Afastamento Diretora-Presidente de 20/01/2023 a 27/01/2023 - Designação de Diretor-Presidente Substituto - Art. 62 do Estatuto Social do HCPA - documento nº 0872367.

O Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, apresentou a proposta de designação do Diretor Administrativo como Diretor-Presidente Substituto durante o afastamento da Diretora-Presidente, previsto para ocorrer de 20 a 27 de janeiro de 2023 da seguinte forma: licença-remunerada de quatro dias (20 a 23/01/23) e quatro dias (24 a 27/01/23) para participação em Congresso como Membro do Comitê da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Considerando que o Diretor Médico também estará em afastamento em período concomitante à Diretora-Presidente, seguiu-se a ordem definida no art. 62 do Estatuto Social do HCPA. O Conselho de Administração aprovou, com uma abstenção, a designação do Diretor-Presidente Substituto, conforme a apresentação nº 0872367.

20. Plano de Trabalho do Conselho de Administração para 2023 - documento nº 0871956.

Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Conselho de Administração, de acordo com o documento supracitado com a inclusão do item: "avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa", que terá frequência semestral e será apresentado nos meses de junho e dezembro.

21. Assuntos Gerais.

21.1 OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 4798/2022/ME - Publicação da Resolução CGPAR nº 43, de 1º de dezembro de 2022 - documento nº 0868466.

21.2 OFÍCIO-CIRCULAR SEI Nº 4805/2022/ME - Cerimônia de divulgação dos resultados do 6º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest - documento nº 0870025.

21.3 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 79/2022/CGA/GAB/SE/SE-MEC - Publicação da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 - documento nº 0871194 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014932/2022-77.

21.4 OFÍCIO Nº 306314/2022/ME - Resultado do 6º Ciclo de Indicador de Governança SEST - IG-SEST - documento nº 0871814.

21.5 Solicitação de Renúncia de Conselheiro Fiscal Suplente - João Carlos Gonçalves Barreto - documento nº 0871838 - processo SEI-HCPA nº 23092.014936/2022-55;

21.6 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 28, de 07/12/2022 - documento nº 0882551 - processo SEI-HCPA nº 23092.013406/2022-90.

Os conselheiros tomaram conhecimento do teor dos documentos supracitados (itens 21.1 a 21.6), apresentados pelo Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo.

21.7 Cenário de encerramento do exercício de 2022 diante do contingenciamento de dotação orçamentária.

Com a palavra, o Diretor Administrativo, Jorge Luis Bajerski, com o apoio da Coordenadoria Financeira, Neiva Tersinha Finato, contextualizou a estratégia a ser utilizada pela

instituição, a partir da sugestão do Conselho Fiscal do hospital, frente ao cenário de contingenciamento de dotação orçamentária.

21.8 Acreditação Internacional.

A Conselheira Adriana parabenizou o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA pela conquista da Acreditação Internacional, como Centro Médico Acadêmico, pela Joint Commission International - JCI, através da avaliação realizada no final de outubro desse ano.

21.9 E-mail anônimo de denúncia.

A Presidente do Conselho lamentou sobre o e-mail anônimo enviado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, denunciando a possível conivência ou não atuação da Direção da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS em relação a uma denúncia de suposto abuso sexual de um acadêmico de medicina com um paciente. A Prof^a Lúcia Maria Kliemann, como Diretora da FAMED, esclareceu as medidas adotadas pela FAMED/UFRGS contra o caso, como a abertura de Processo Disciplinar Discente para averiguação dos fatos denunciados. Os conselheiros manifestaram solidariedade à Diretora da Faculdade de Medicina da UFRGS.

Concluindo, a Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como não houve mais manifestações, questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Contadora Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Contadora informou que no mês de dezembro não houve nenhuma efetivação de venda já aprovada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN

Secretária do Conselho de Administração

Conselheiros

DJACI VIEIRA DE SOUZA

representante do Ministério da Educação

JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR

representante do Ministério da Educação

MAÍRA BATISTA BOTELHO

representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER

representantes do Ministério da Economia

WALDEIR MACHADO DA SILVA

representante do Ministério da Economia

DANILO KNIJNIK
representantes da Reitoria da UFRGS

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
representante da Reitoria da UFRGS

ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES
representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Diretora-Presidente do HCPA

ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS
representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 29/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE TIAGO DA LUZ TARTAS, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/01/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEIR MACHADO DA SILVA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 24/01/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/02/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJACI VIEIRA DE SOUSA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/02/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA BATISTA BOTELHO, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/02/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/02/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883554** e o código CRC **CABC4A66**.

Referência: Processo nº 23092.013951/2022-86

SEI nº 0883554